instituto dos registos e do notariado

(CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE BARCELOS – ESPAÇO REGISTOS DE BARCELOS)

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1 / 2022

Assunto: Registo Automóvel

Data: 01-02-2022 Nº de Páginas:

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Carla Isabel Araújo Barbosa, conservadora da Conservatória de Vizela e, em regime de mobilidade a exercer funções no Espaço Registos de Barcelos, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos:

» Maria de Fátima Ferreira Simões,

» Maria Fernanda Duarte Barroso Pereira;

» Carlos Manuel Gonçalves dos Santos, oficiais do Espaço Registos de Barcelos.

- Todos os atos relacionados com o registo automóvel, incluindo os despachos, exceto aqueles que pela sua complexidade, necessitem de apreciação do conservador.

A conservadora

Assinatura

Carla Isabel Araújo Barbosa

(Conservadora, em mobilidade no Espaço Registos de Barcelos-CRC Barcelos)